

## **EDP RENOVÁVEIS, S.A. (ISIN ES0127797019) - Programa de Scrip Dividend**

Na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da EDP Renováveis, S.A. (EDPR) realizada a 4 de abril de 2024 foi aprovada a proposta efetuada pelo Conselho de Administração (CA) de um programa de remuneração flexível para os acionistas em substituição do dividendo ordinário (“Programa de Scrip Dividend”) e, para sua execução o CA aprovou, em 23 de abril de 2024, um aumento de capital por incorporação de reservas no valor de até € 81.268.100.

Os acionistas da EDPR que tenham adquirido as suas ações até 30 de abril de 2024, e que figurem como acionistas nos registos da Interbolsa às 23:59 horas GMT do dia 3 de maio de 2024 (data de registo da sociedade), terão direito a participar no Programa e ser-lhes-á atribuído um número de direitos de incorporação equivalente ao número de ações registadas (1 direito por cada ação).

Estes direitos de incorporação serão negociáveis no mercado regulamentado, Euronext Lisbon, entre 6 de maio de 2024 e 20 de maio de 2024, podendo os acionistas vender os seus direitos de incorporação à EDPR a um preço fixo garantido de €0,201, desde que efetuem o pedido até 17 de maio de 2024 (de notar que os direitos adquiridos em mercado não poderão ser vendidos à EDPR). Prevê-se que a liquidação dos direitos de incorporação vendidos à EDPR ocorra a 23 de maio de 2024.

No final do período para a negociação dos direitos de incorporação, os direitos de incorporação atribuídos ou adquiridos em bolsa e não vendidos serão automaticamente convertidos em novas ações, na proporção de 1 ação por cada 63 direitos. A conversão das novas ações em definitivas, fungíveis com as já emitidas, bem como a sua admissão à negociação em mercado regulamentado, está prevista para 24 de maio de 2024.

Em suma, os acionistas poderão escolher livremente entre as seguintes opções, para a totalidade ou parte dos seus direitos de incorporação:

- 1) Converter em ações e receber 1 ação por cada 63 direitos - opção por defeito, na ausência de qualquer instrução de venda dos direitos (os direitos que não permitam a conversão em uma ação e não sejam vendidos, irão expirar sem qualquer contrapartida);
- 2) Vender em mercado regulamentado, através dos canais disponíveis (valor de venda sujeito às comissões bancárias estipuladas no preçário de títulos para operações de bolsa “Euronext Lisbon”);
- 3) Vender à EDPR ao preço bruto de €0,201, sendo que para esta opção é necessário enviar uma instrução ao Banco até ao dia 17 de maio (valor de venda sujeito às comissões bancárias estipuladas no preçário de títulos para operações fora de bolsa).

**Esta informação não dispensa a consulta da informação oficial:**

**Anúncio da empresa disponível no Portal da CMVM:**

**<https://www.cmvm.pt/PIInstitucional/PdfVierInfPriv?Input=BDC399061953C85D598C0B7E1D68543353C1234F630B2FB295FBC47A13B1662A>**